

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220138

1º Termo de Aditivo de Duração do Contrato nº 20220138, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **THAMIRES DE CÁSSIA NASCIMENTO REIS 070.746.232-02**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. João Batista Monteiro, nº 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, representado pela Srª. **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: nº 632.198.672-00, residente à Trav. Professor Casemiro Silva, 263, bairro Santa Cruz, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a empresa **THAMIRES DE CÁSSIA NASCIMENTO REIS 070.746.232-02**, inscrito no CPF(MF) sob o nº **070.746.232-02**, com sede na Rua Gerônimo Vasconcelos, 03, São Benedito, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **THAMIRES DE CÁSSIA NASCIMENTO REIS**, portadora do CPF: **070.746.232-02**, residente à Trav. Do Dez, Augusto Corrêa-PA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo de Dispensa de Licitação nº 7/2021-2212001, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: 1º Termo de Aditivo de Duração ao **CONTRATO Nº 20220138**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 7/2021-2212001** que versa sobre a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Professor, localizada na Travessa do Dez, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no Município de Augusto Corrêa/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022: Atividade **12 122 0016 2.015** Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de **31/10/2022 a 30/12/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do Dispensa de Licitação nº 7/2021-2212001, Contrato original de nº 20220138.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1.4 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 31 de outubro de 2022.



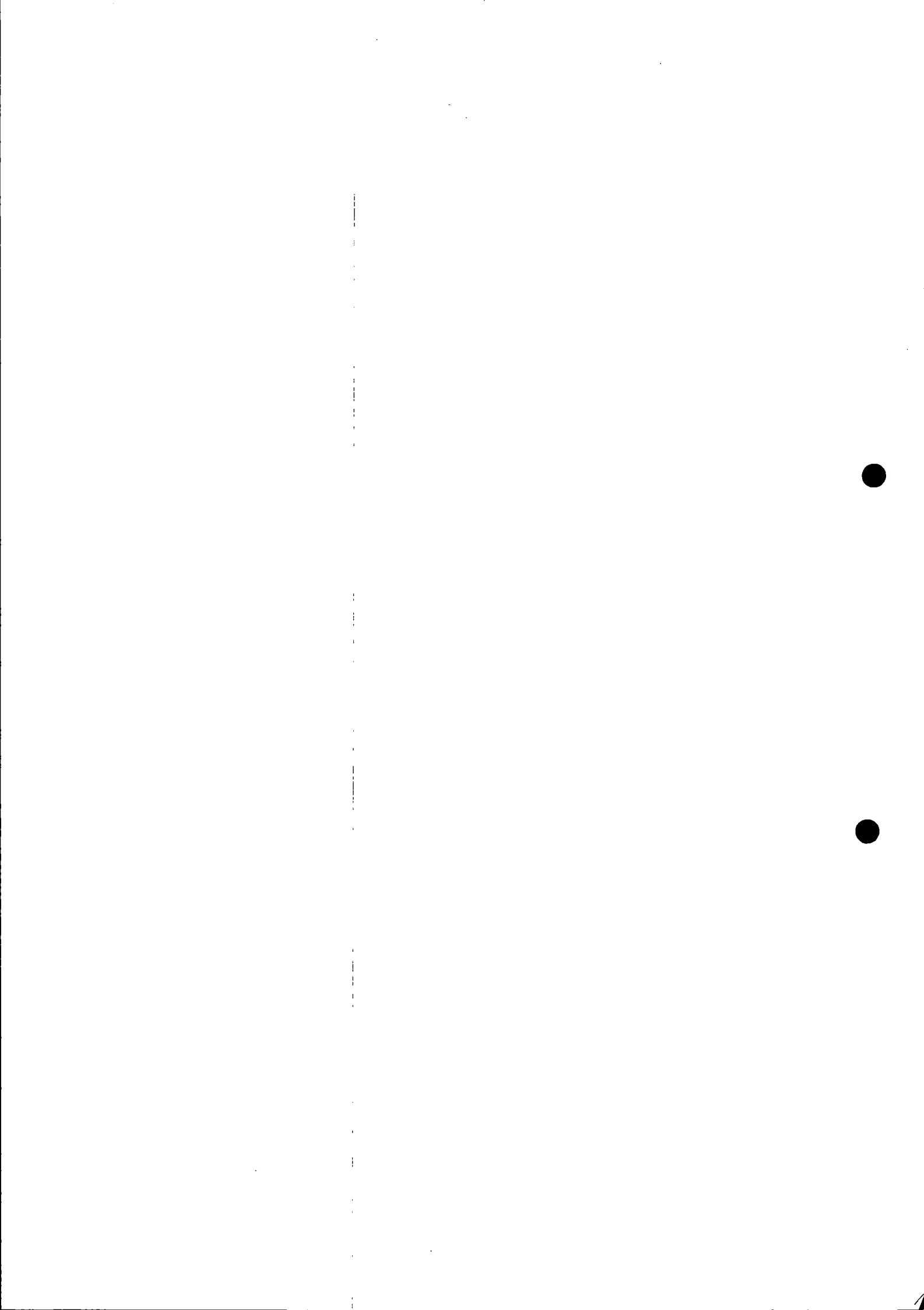
Ivanéz Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ (MF): nº 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE

Thamires Reis



Thamires de Cássia do Nascimento Reis

THAMIRES DE CÁSSIA NASCIMENTO REIS

CPF: nº 070.746.232-02

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

